



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.877, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.784.971,26 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, Prefeitura Regional Butantã e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.784.971,26 (um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	750.000,00
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
50.10.15.451.3022.1360	E525 - Recuperação da Praça Vera Ferraz Donnini	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.971,26
		1.784.971,26

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.971,26
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
12.10.15.451.3022.1455	E593 - Recursos para Promoção de Ações - Prefeituras Regionais-Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	
33903000.00	Material de Consumo	40.000,00
22.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	
44905100.00	Obras e Instalações	258.000,00
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
42.10.15.451.3022.1717	E629 - Melhoria de Bairros. Pirituba/Jaraguá	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44905100.00	Obras e Instalações	34.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
84.10.10.302.3003.1271	E575 - Auxílio Financeiro para o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.784.971,26

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de setembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2017, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.